Resolução nº 666

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 666

Autor: Vereador FIRMINO GOMES

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 055/82

Data apresentação: 02 / 12 /1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982 Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 08 / 01 / 1983 Jornal: "J. O Sul Fluminense"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 84 v (Oitenta e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 8 (Oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 08

Volta Redonda, 25 de junho de 1985

lcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 055/82

FOLHAS Nº 01

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Sebastião Faria de Souza, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá' data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de dezembro de 1982

FIRMINO GOMES
Vereador

prot.900
fg/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicidade
RESOLUÇÃO Nº 666 FLS 01

MOD 006

FOLHAS Nº 02

CURRICULUM VITAE

1) DADOS PESSOAIS

NOME: Sebastião Faria de Souza
TÍTULO: Engenheiro Civil e Eletrotécnico
FACULDADE: Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora
ANO DE FORMATURA: 1963
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: CREA nº 103-D, 13ª Região
NATURALIDADE: Estado de Minas Gerais
DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1940
FILIAÇÃO: Gilberto Silva de Faria e Zilda Faria de Souza
ENDEREÇO: Rua 152, nº 307, Bairro Laranjal - Volta Redonda - RJ.

2) CURSOS E ESTÁGIOS REALIZADOS

CURSO	LOCAL	PERÍODO
2.1) Ginasial	Academia de Comércio Juiz de Fora - MG	1952
	Colégio Valenciano São José Valença - RJ	1953 - 1955
2.2) Científico	Colégio Theodorico Fonseca Valença - RJ	1956 - 1957
	Academia de Comércio, Juiz de Fora - MG	1958
2.3) Engenharia	Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora	1959 - 1963
2.4) Administrador de Relações Públicas	Instituto de Relações Públicas da Universidade de Negócios e Administração, Juiz de Fora - MG.	1963
2.5) Produtividade Industrial	Escola de Engenharia da U.F.F.R.J. - Niterói-RJ	15/10/1963 a 26/10/1963

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
FOLHA Nº 666 DO 02

FOLHAS Nº 03

2.6) Planejamento e Controle da Produção	Escola de Engenharia da U.F.E.R.J. - Niterói-RJ	14/09/1964 a 24/09/1964
2.7) Estágio na Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira	Juiz de Fora - MG	1960 - 1963
2.8) Curso Integrado de Administração	Cia Siderúrgica Nacional Volta Redonda - RJ	1966 (2 meses)
2.9) Estágio nas Usinas da U.S.S.	Estados Unidos	1971 (45 dias)
2.10) Vibration Analysis	IRD Mechanalysis, Inc Canadá	1971 (2 dias)
2.11) Sistemas de Controles Industriais	Westinghouse Electric Co. Volta Redonda - RJ	1973 (4 semanas)
2.12) Gerência por objetivos	Cia Siderúrgica Nacional Volta Redonda - RJ	1973 (4 dias)
2.13) Ciclo de Estudos	ADESG Volta Redonda - RJ	1975 (4 meses)
2.14) Análise de Problema e Tomada de Decisão	Cia Siderúrgica Nacional Volta Redonda - RJ	1977 (5 dias)
2.15) Técnicas de Apresentações Eficientes	Cia Siderúrgica Nacional Volta Redonda - RJ	1977 (5 dias)

3) EXPERIÊNCIA DE ENSINO

3.1) Professor da cadeira de Eletrotécnica da Escola Técnica Pandiá Calógeras - Volta Redonda.	1964,1965,1967 e 1968
3.2) Professor de Física do Colégio Macedo Soares - Volta Redonda.	1967 e 1968
3.3) Professor de Física do Colégio Paulo Monteiro Mendes - Volta Redonda.	1967 e 1968
3.4) Professor de Eletricidade do Curso de Eletricidade I da LME, da Companhia Siderúrgica Nacional	
3.5) Professor de Eletricidade do Curso de Eletricidade II da LME, da Companhia Siderúrgica Nacional.	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDO
Divisão de Documentação e
FOLHA 666 - 03

3.6) Professor de Física da Faculdade de Filosofia da Fundação Rosemar Pimentel - Barra do Piraí - RJ. — 1969 a 1970

3.7) Professor de Estática das Construções da Faculdade de Engenharia, da Fundação Rosemar Pimentel - Barra do Piraí - RJ — 1970 a 1972

3.8) Professor de Eletrotécnica da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional Rosemar Pimentel - Barra do Piraí - RJ. — 1973 a 1974

4) TRABALHO PUBLICADO

Máquinas de Corrente Contínua - publicado pela Companhia Siderúrgica Nacional

[illegible] MUNICIPAL DE [illegible]
Divisão do Documentação [illegible]
666 FLS 04

5) EMPREGO E CARGOS OCUPADOS

5.1) Engenheiro Civil e Eletrotécnico, admitido na Companhia Siderúrgica Nacioanl em 28/02/1964 e ocupou as seguintes funções:

5.1.1) Engenheiro de Turno — 1964 a 1965

5.1.2) Assistente Técnico do Departamento de Manutenção Elétrica — 1965 a 1970

5.1.3) Subchefe do Departamento de Manutenção Elétrica — 1970 a 1971

5.1.4) Chefe do Departamento de Manutenção Elétrica Central — 1971 a 1974

5.1.5) Superintendente Técnico de Engenharia e Manutenção — 1975 até a presente data

6) IDIOMAS

Conhecimento regular: Inglês e Espanhol.

7) ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS A QUE PERTENCE — Ano de Filiação

Associação dos Engenheiros de Volta Redonda — Presidente/82. — 1964

~~Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda~~ — 1966

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 07 de dezembro de 1982

Ofício nº O-1523/82

Assunto: Comunicação, faz

Prezado Senhor,

É com imense satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa. cópia de Resolução nº 666, que lhe concede o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 055/82, de autoria do Vereador Firmino Gomes, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa. em ocasião oportuna a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

William de Freitas

Presidente

Ilmº Sr.
Sebastião Faria de Souza
Rua 152, nº 307
Bairro Laranjal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO nº 666 FLS 05

manr/

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 02 / 12 / 1982
Secretário

APROVADO
Em 02 / 12 / 1982
Secretário

ENCAMINHADO EM 3 / 12 / 82
OFÍCIO nº D. 1523/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
Fls 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 666

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Sebastião Faria de Souza, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

William de Freitas
Presidente

Ettore Dalboni da Cunha
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
Fls. 666 Rub. 07

Projeto de Resolução nº 055/82
Autor: Vereador Firmino Gomes

manr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

"JORNAL O SUL FLUMINENSE"

DIA 08/01/1983.

RESOLUÇÃO N.º 666

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Senhor Sebastião Faria de Souza.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Sebastião Faria de Souza, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 055|82
Autor: Vereador Firmino Gomes

FCMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação
RESOLUÇÃO Nº 666 FLS 08 Env.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: Projeot de Resolução nº 055/82 PROT. N.º 900

DATA ENTRADA

02 / 12 / 82

ANEXOS: Curriculum

AUTOR: Firmino Gomes

ASSUNTO: Concede título de cidadania Voltarredondense ao Sr. Sebastião Faria de Souza.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em reunião no dia 02.12.82, transformado em Resolução 666, encaminhado of. nº D 1523-82 ao agraciado. Encaminhado a DDB em